



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Dom Eliseu, PA, 22 de AGOSTO de 2017


AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em, ____/____/ 2017.